



Estado de Goiás  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Inscrição Municipal

Nº 13071

## ALVARÁ DE LICENÇA Nº. 68/2021

O Sr. **JOÃO ANTÔNIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo Nº - desta Prefeitura, concede à Firma: **DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 36.602.953/0001-77**, Alvará de Licença para exercer sua atividade, no exercício de **31/12/2021** enquanto satisfazer as exigências legais, conforme indicações seguintes:

Denominação do estabelecimento: **DIOMA HOSPITALAR**

Ramo: **Comércio**

Atividade Principal: **4350-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

End. do Estabelecimento: **Outros Av. 14 De Abril, Nº S/n, Qd. 010, Lt. 0001, Parque Sao Jorge, Inhumas - GO, CEP: 75405-182 SALA 01**

Início das Atividades: **09/03/2020**

Resp. pela Firma: **DANILO OLIVEIRA TRINDADE**

CNPJ/CPF: **36.602.953/0001-77**

Horário: **DAS 08:00 AS 18:00**

Observação:

INHUMAS, 01 de Fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Inhumas

*Marciel Augusto de Lima*  
Coletora - Mar/2015

Agente Arrecadador

*Wander Rodrigues*  
Wander Rodrigues  
Secretário de Finanças

**JOÃO ANTÔNIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147030902215119686535>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 147030902215119686535-1  
Data: 09/02/2021 17:08:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD97572-QAO7;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 15:12:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 147030902215119686535-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c4b38ddc6e1fe3ef55b99aacbfbc54196e91fde9d9bfd36d9bb6738aded4b6ee5244e6b76cb404f1e057b6417e1c7eab5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Avenida Vereador Wilson Quirino de Andrade, 450, Anhanguera  
INHUMAS - GO, FONE: (62) 3511-2121

**ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 20210116511  
EXERCÍCIO 2021**

**RAZÃO SOCIAL:** DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 36.602.953/0001-77  
**ENDEREÇO:** AVENIDA 14 DE ABRIL QD:10 LT:01 Nº SN COMPLEMENTO: SALA 01  
**BAIRRO:** PARQUE SAO JORGE **CEP:** 75405-182  
**MUNICÍPIO:** INHUMAS **UF:** GO

**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** DANILO DE OLIVEIRA TRINDADE (057.338.791-57).

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE INHUMAS-GO CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA AO ESTABELECIMENTO EVIDENCIADO NESTE DOCUMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA SUA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NA(S) ATIVIDADE(S) INDICADA(S) ABAIXO:

**COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):**  
CARLOS EDUARDO TRINDADE - CRF/GO 11233

**COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (ARMAZENAR, ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR)**  
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S): CARLOS EDUARDO TRINDADE - CRF/GO 11233

**COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**  
(ARMAZENAR, ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S): CARLOS EDUARDO TRINDADE - CRF/GO 11233

**COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTE E PEÇAS**

**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (ARMAZENAR, ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):** CARLOS EDUARDO TRINDADE - CRF/GO 11233

**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (ARMAZENAR, ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):** CARLOS EDUARDO TRINDADE - CRF/GO 11233.

INHUMAS, 18 de janeiro de 2021.

**Código de Controle: 87914816-e54c-420e-bfe9-50f303589872**

1. ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO, E PODERÁ SER RENOVADO ATÉ 31 DE MARÇO DO ANO SUBSEQUENTE, CONFORME DECRETO Nº 8252/2014.
2. EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO, ESTE ALVARÁ PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SER REVOGADO/CANCELADO.
3. A AUTENTICIDADE DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER CONSTATADA NO ENDEREÇO [www.visa.golas.gov.br](http://www.visa.golas.gov.br).



BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP  
CNPJ: 27.300.682/0001-04  
I.E.: 258.273.313

27.300.682/0001-04

BMH PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES LTDA - EPP


Rua Itajaí, 599  
Limoeiro - CEP 88.352-495  
Brusque - SC

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, CNPJ nº 27.300.682/0001-04, estabelecida na Rua Itajaí, 599, Limoeiro, Brusque/SC, CEP 88352-495, atesta para os devidos fins que a empresa **DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 36.602.953/0001-77 forneceu material médico hospitalar de forma satisfatória, nada constando em desabono a sua idoneidade comercial.

DESCRIÇÃO	UND	QTD
ATADURA CREPOM 04CM	ROLO	4.100
ATADURA CREPOM 06CM	ROLO	5.200
ATADURA CREPOM 08CM	ROLO	6.350
ATADURA CREPOM 10CM	ROLO	5.380
ATADURA CREPOM 12CM	ROLO	8.000
ATADURA CREPOM 15CM	ROLO	7.500
ATADURA CREPOM 20CM	ROLO	6.000
ATADURA CREPOM 25CM	ROLO	2.600
ATADURA CREPOM 30CM	ROLO	3.000

Brusque, 01 de Junho de 2021.

  
Vitor Alexandre Tormena Duarte  
CPF: 128.425.019-93  
R.G.: 7.176.070  
Sócio Administrador

**BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -EPP**  
Rua Itajaí, 599 – Bairro Limoeiro – Brusque/SC Cep 88.352-495 – Tel. (047) 3087-2056 – E-mail  
[LICITA@HOSPITALARBMH.COM.BR](mailto:LICITA@HOSPITALARBMH.COM.BR)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2021 08:17:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 147030206214861048012-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e31a7be10b1c7eeae66d81597fcb2d665da0b189ef5c23da927f732154678f7568924e6b76cb404f1e057b6417e1c7eab5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

<b>Empresa</b>	DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	<b>CNPJ</b>	36.602.953/0001-77
----------------	--	-------------	--------------------

<b>DOU:</b>	223	<b>Dt.Publicação:</b>	23/11/2020	<b>Resolução:</b>	4795	<b>Dt.Resolução:</b>	20/11/2020
-------------	-----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ / AUTORIZAÇÃO  
 NOME DO PRODUTO E MARCA  
 NÚMERO DO PROCESSO / VENCIMENTO DO REGISTRO  
 GRUPO DO PRODUTO  
 PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)  
 REGISTRO  
 LOCAL DE FABRICAÇÃO  
 DESTINAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO  
 TONALIDADE / EMBALAGEM PRIMÁRIA / EMBALAGEM SECUNDÁRIA

DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 36.602.953/0001-77  
 25351.175569/2020-21 / X41220X41M4H (8.21001.1)  
 AVENIDA 14 DE ABRIL S/N ,QUADRA 10, LOTE 01 SALA 01 - PARQUE SÃO JORGE - 75405182 - INHUM  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3461968/20-0

Consultado em 25/11/2020 12:10:46 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351175569202021/25351175569202021/220542/>

Voltar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 15:01:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 147031604217277069145-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa07392ebbbfcd68dc4d495385acd7a3f150e463b335fd1ef75473fdc355d034c490c244e6b76cb404f1e057b6417e1c7eab5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2021 13:46:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 147033103219945121587-1 a 147033103219945121587-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4ea046cedffc3b88252cb65577fe4fda3f6f2c96e15f079bc527450346cd9da825453275bfdaece683143fb6fe1d10b244e6b76cb404f1e057b6417e1c7eab5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
<b>ATIVO (1)</b>			
<b>CIRCULANTE (2)</b>			
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (3)</b>			
Bradesco 00246   0009688-1 (5)		1-1-1-02	198.284,98D
Investimento Bradesco Conta: 246   9688 - 1 (124)		1-1-1-03	36.690,80D
<b>=CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>			<b>****234.975,78D</b>
<b>CONTAS A RECEBER (6)</b>			
Clientes a Receber (7)		1-1-2-01	175.852,91D
<b>=CONTAS A RECEBER</b>			<b>****175.852,91D</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS (13)</b>			
Adiantamento a Fornecedores (125)		1-1-4-04	305.000,00D
Tributos a recuperar (130)		1-1-4-06	241,87D
<b>=OUTROS CRÉDITOS</b>			<b>****305.241,87D</b>
<b>=T o t a l - CIRCULANTE</b>			<b>****716.070,56D</b>
<b>NÃO CIRCULANTE (17)</b>			
<b>IMOBILIZADO (24)</b>			
Veículos (28)		1-2-3-04	88.000,00D
(-) Depreciação Acumulada (30)		1-2-3-06	13.956,08C
<b>=IMOBILIZADO</b>			<b>****74.043,92D</b>
<b>=T o t a l - NÃO CIRCULANTE</b>			<b>****74.043,92D</b>
<b>=T o t a l - ATIVO</b>			<b>****790.114,48D</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Inhumas, 31 de dezembro de 2020.

DANILO OLIVEIRA  
TRINDADE:05733879157

Assinado de forma digital por DANILO OLIVEIRA  
TRINDADE:05733879157  
Dados: 2021.03.31 12:24:13 -03'00'

DANILO OLIVEIRA TRINDADE

Sócio-Administrador

CPF: 05733879157

RG: 6.163.257 2VIA Data Expedição:13/02/2012

TIAGO NUNES  
SOARES:00910862133

Assinado de forma digital por TIAGO NUNES  
SOARES:00910862133  
Dados: 2021.03.31 12:25:07 -03'00'

TIAGO NUNES SOARES

Contador

CRC: 021816 / CPF: 009.108.621-33



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
<b>PASSIVO (34)</b>			
<b>CIRCULANTE (35)</b>			
<b>FORNECEDORES (36)</b>			
Fornecedores Nacionais (37)		2-1-1-01	182.068,63C
Adiantamento de Clientes (127)		2-1-1-02	68.836,74C
<b>=FORNECEDORES</b>			<b>****250.905,37C</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS (41)</b>			
Simple Nacional a Recolher (42)		2-1-3-01	13.754,68C
<b>=OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>			<b>*****13.754,68C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (45)</b>			
Salários a Pagar (46)		2-1-4-01	5.032,78C
INSS a Pagar (49)		2-1-4-04	460,57C
FGTS a Pagar (50)		2-1-4-05	301,19C
<b>=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>			<b>*****5.794,54C</b>
<b>CONTAS A PAGAR (53)</b>			
Honorários Contábeis a Pagar (122)		2-1-5-04	522,50C
<b>=CONTAS A PAGAR</b>			<b>*****522,50C</b>
<b>=T o t a l - CIRCULANTE</b>			<b>****270.977,09C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (66)</b>			
<b>CAPITAL SOCIAL (67)</b>			
Capital Subscrito (68)		2-3-1-01	150.000,00C
<b>=CAPITAL SOCIAL</b>			<b>****150.000,00C</b>
<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (73)</b>			
Lucros Acumulados (74)		2-3-4-01	369.137,39C
<b>=LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>			<b>****369.137,39C</b>
<b>=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>****519.137,39C</b>
<b>=T o t a l - PASSIVO</b>			<b>****790.114,48C</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Inhumas, 31 de dezembro de 2020.

DANILO OLIVEIRA  
TRINDADE:05733879157

Assinado de forma digital por DANILO OLIVEIRA TRINDADE:05733879157  
Dados: 2021.03.31 12:24:33 -03'00'

DANILO OLIVEIRA TRINDADE

Sócio-Administrador

CPF: 05733879157

RG: 6.163.257 2VIA Data Expedição:13/02/2012

TIAGO NUNES  
SOARES:00910862133

Assinado de forma digital por TIAGO NUNES SOARES:00910862133  
Dados: 2021.03.31 12:25:54 -03'00'

TIAGO NUNES SOARES

Contador

CRC: 021816 / CPF: 009.108.621-33



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2021 13:47:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 147033103217108303032-1 a 147033103217108303032-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4ea046cedffc3b88252cb65577fe4fd21826ca9c44716ac06bc3e06d7b9e8dbbf3a61db3711faae314b6a945e245ad524e6b76cb404f1e057b6417e1c7eab5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITAS			
RECEITAS DE VENDAS			
Venda de Produtos	3-1-1-01	79	979.133,57C
Venda de Serviços	3-1-1-03	81	16.289,91C
(-) Deduções de Tributos Abatimentos e Devoluções	3-1-1-04	82	83.512,31D
<b>=RECEITAS DE VENDAS</b>			<b>****911.911,17C</b>
RECEITAS FINANCEIRAS			
Receitas de Aplicações Financeiras	3-1-2-01	84	35,39C
Juros Ativos	3-1-2-02	85	1.002,33C
Descontos obtidos	3-1-2-03	126	2.013,67C
<b>=RECEITAS FINANCEIRAS</b>			<b>*****3.051,39C</b>
<b>=Total - RECEITAS</b>			<b>****914.962,56C</b>
<b>=Total - RECEITAS</b>			<b>****914.962,56C</b>
CUSTOS E DESPESAS			
CUSTOS E DESPESAS			
CUSTOS PROD. MERC. E SERVIÇOS VENDIDOS			
Custos da Mão de Obra	4-1-1-02	94	11.535,86D
Compras de Mercadorias	4-1-1-04	121	440.216,97D
<b>=CUSTOS PROD. MERC. E SERVIÇOS VENDIDOS</b>			<b>****451.752,83D</b>
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas Administrativas	4-1-2-01	97	3.494,37D
Despesas com Vendas	4-1-2-02	98	29.917,56D
Outras Despesas Gerais	4-1-2-03	99	44.686,00D
<b>=DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>****78.097,93D</b>
DESPESAS FINANCEIRAS			
Juros Passivos	4-1-3-01	101	424,07D
Outras Despesas Financeiras	4-1-3-02	102	1.594,26D
<b>=DESPESAS FINANCEIRAS</b>			<b>*****2.018,33D</b>

DANILO OLIVEIRA  
TRINDADE:05733879157

Assinado de forma digital por DANILO  
OLIVEIRA TRINDADE:05733879157  
Dados: 2021.03.31 12:29:10 -03'00'

DANILO OLIVEIRA TRINDADE  
Administrador  
CPF: 05733879157

TIAGO NUNES  
SOARES:00910862133

Assinado de forma digital por TIAGO  
NUNES SOARES:00910862133  
Dados: 2021.03.31 12:27:17 -03'00'

TIAGO NUNES SOARES  
Contador  
CPF:009.108.621-33 CRC: 021816



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS			
Outras Despesas	4-1-4-03	106	13.956,08D
<b>=OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS</b>			<b>*****13.956,08D</b>
<b>=Total - CUSTOS E DESPESAS</b>			<b>*****545.825,17D</b>
<b>=Total - CUSTOS E DESPESAS</b>			<b>*****545.825,17D</b>

## RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 914.962,56C  
 DESPESAS + CUSTO-----> 545.825,17D  
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*369.137,39

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

DANILO OLIVEIRA  
 TRINDADE:05733879157

Assinado de forma digital por DANILO  
 OLIVEIRA TRINDADE:05733879157  
 Dados: 2021.03.31 12:28:48 -03'00'

DANILO OLIVEIRA TRINDADE  
 Administrador  
 CPF: 05733879157

TIAGO NUNES  
 SOARES:00910862133

Assinado de forma digital por TIAGO NUNES  
 SOARES:00910862133  
 Dados: 2021.03.31 12:28:24 -03'00'

TIAGO NUNES SOARES  
 Contador  
 CPF:009.108.621-33 CRC: 021816



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 147033103217108303032-2  
 Data: 31/03/2021 13:42:26  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALI59935-TV5R;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2021 13:32:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 147033103211501433882-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4ea046cedffc3b88252cb65577fe4fd85320e9f1461a65a6adbe71f445b2c5541cad898c50baa7b0f1508e5e1f5f8d0244e6b76cb404f1e057b6417e1c7eab5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**DIOMA HOSPITALAR**  
**DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 36.602.953/0001-77**

**COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

**1 - Liquidez Geral (LG)**

LG= AC+RLP/PC+PNC

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LG = 716.050,76 + 0,00 / 270.977,09 + 0,00

LG= 2,64

**2 - Solvência Geral (SG)**

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG=AT/PC+PNC

SG= 790.114,48 / 270.977,09 + 0,00

SG= 2,91

**3 - Liquidez Corrente (LC)**

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

LC= AC/PC

LC= 716.050,76 / 270.977,09

LC= 2,64

Inhumas – GO, 31 de dezembro de 2020.

DANILO OLIVEIRA  
TRINDADE:05733879157

Assinado de forma digital por DANILLO  
OLIVEIRA TRINDADE:05733879157  
Dados: 2021.03.31 11:25:35 -03'00'

**DANILO OLIVEIRA TRINDADE**

Sócio-administrador  
CPR: 057.338.791-57

TIAGO NUNES  
SOARES:00910862133

Assinado de forma digital por  
TIAGO NUNES  
SOARES:00910862133  
Dados: 2021.03.31 11:24:14 -03'00'

**TIAGO NUNES SOARES**

CONTADOR  
CRC-GO 021816



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 147033103211501433882-1  
Data: 31/03/2021 11:57:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALI59630-67GS;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2021 13:48:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 147033103216823920414-1 a 147033103216823920414-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4ea046cedffc3b88252cb65577fe4fd29e23b43e26ca379f888a17e6a5b5e2c5e70063f3fc38a7e0fd29d2b2975f4e1244e6b76cb404f1e057b6417e1c7eab5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**T E R M O   D E   A B E R T U R A**

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 97 (NOVENTA E SETE) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM) À 97 (NOVENTA E SETE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 1(UM) E REFERENTE AO PERÍODO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 31 / 12 / 2020 DA EMPRESA DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, ESTABELECID A AV 14 DE ABRIL, SN, PARQUE SAO JORGE, INHUMAS / GO, CEP 75405182, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 52204883515 POR DESPACHO DE 09/03/2020 E INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 36602953000177.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

INHUMAS, 09 DE MARÇO DE 2020

DANILO OLIVEIRA

TRINDADE:05733879157

Assinado de forma digital por DANILO OLIVEIRA TRINDADE:05733879157  
Dados: 2021.03.31 12:20:45 -03'00'

DANILO OLIVEIRA TRINDADE

Sócio-Administrador

CPF 05733879157

TIAGO NUNES

SOARES:00910862133

Assinado de forma digital por TIAGO NUNES SOARES:00910862133  
Dados: 2021.03.31 12:21:49 -03'00'

TIAGO NUNES SOARES

CONTADOR(A)

CRC 021816



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 147033103216823920414-1  
Data: 31/03/2021 13:42:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALI59936-0BT4;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



**T E R M O   D E   E N C E R R A M E N T O**

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 97 (NOVENTA E SETE) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM) À 97 (NOVENTA E SETE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO, NÚMERO 1(UM), REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 09 DE MARÇO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 DA EMPRESA DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, ESTABELECID A AV 14 DE ABRIL, SN, PARQUE SAO JORGE, INHUMAS / GO, CEP 75405182, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 52204883515 POR DESPACHO DE 09/03/2020 E INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36602953000177.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

INHUMAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DANILO OLIVEIRA  
TRINDADE:05733879157

Assinado de forma digital por DANILO  
OLIVEIRA TRINDADE:05733879157  
Dados: 2021.03.31 12:23:21 -03'00'

DANILO OLIVEIRA TRINDADE

Sócio-Administrador

CPF 05733879157

TIAGO NUNES  
SOARES:00910862133

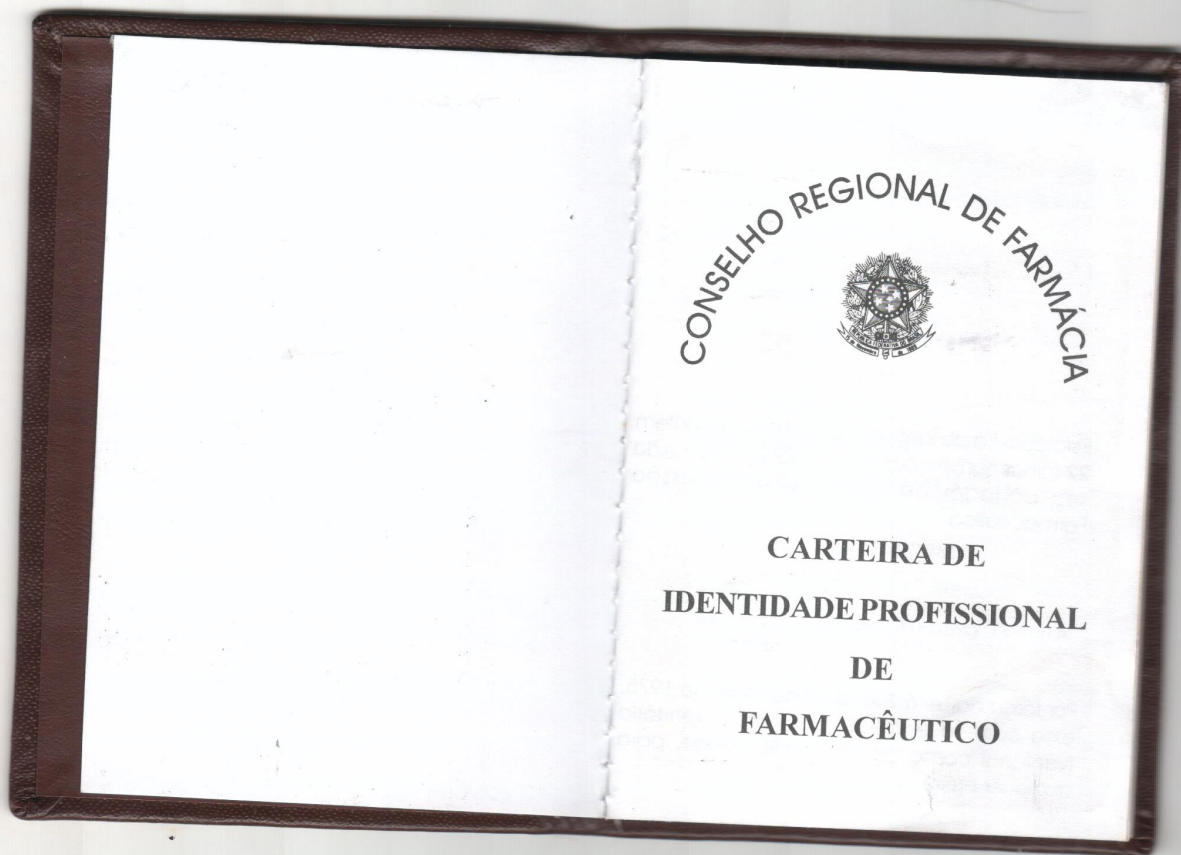
Assinado de forma digital por TIAGO NUNES  
SOARES:00910862133  
Dados: 2021.03.31 12:22:49 -03'00'

TIAGO NUNES SOARES

CONTADOR(A)

CRC 021816





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA



CARTEIRA DE  
IDENTIDADE PROFISSIONAL  
DE  
FARMACÊUTICO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147030704210223529220>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 147030704210223529220-1  
Data: 07/04/2021 08:50:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALI68825-L9YN;



CNJ: 06.870-0

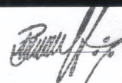
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 08:54:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Diplomado em 27 / 07 2007

Pa(o) Universidade Presidente Antônio  
Carlos - Campus Barbacena

Diploma registrado sob o n° 027837

Página 319 Livro G00035

em 11 / 10 2007 N°

Diploma registrado no CRF-MG sob o

n°1012 Pág.338 Livro 14

em 21 / 08 2008

Observações:



*Paulo Azevedo*

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercicio da Profissao Farmaceutica.

*Paulo Eduardo Azevedo*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Impressão Digital (Polegar Direito)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2021 09:10:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 147030704210223529220-1 a 147030704210223529220-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf68415cd6ec4b35c61b2c637592e8a262e9cac73d1fe9949d30f25e44d2833af043244e6b76cb404f1e057b6417e1c7eab5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
(DIOMA HOSPITALAR)  
**CNPJ:** 36.602.953/0001-77

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 23/07/2021, às 08h35

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4CL3kOH**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfgo.org.br](http://www.crfgo.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O <b>2068300</b>	VALIDADE <b>31/03/2022</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>B1F99EDCF10F89F0D0DECE385EEF1655</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>DIOMA HOSPITALAR</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTR.EQUIP.HOSPIT/CORRELATOS/SANEANTES</b>	
ENDEREÇO <b>AVENIDA 14 DE ABRIL S/N Q. 10 L. 01 SL. 01</b>	CNPJ <b>36.602.953/0001-77</b>	
LOCALIDADE <b>PARQUE SAO JORGE</b>	CIDADE - UF <b>INHUMAS-GO</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	*****
*****	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	11233	CARLOS EDUARDO TRINDADE	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	15:00 às 19:00	15:00 às 19:00	15:00 às 19:00	15:00 às 19:00	15:00 às 19:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Goiânia, 26 de Março de 2021

*Lorena Baia de Oliveira Alencar*

Farm. Lorena Baia de Oliveira Alencar  
PRESIDENTE DO CRF-GO

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 36.602.953/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:27:52 do dia 23/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/01/2022.

Código de controle da certidão: **2540.19B6.C776.863A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (18/08/2021 às 11:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.602.953/0001-77.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 611D.1579.30E6.2993 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDANATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20488351-5	36.602.953/0001-77	09/03/2020	13/03/2020

ENDEREÇO AVENIDA 14 de AbrilNÚMERO SN COMPLEMENTO QUADRA 10;LOTE 01;SALA 01; BAIRRO Parque São JorgeMUNICÍPIO INHUMAS ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

Comércio atacadista instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CAPITAL R\$ 150.000,00CENTO E CINQUENTA MIL REAISCAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 150.000,00CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado**SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO**

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
DANILO OLIVEIRA TRINDADE 057.338.791-57	150.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

**ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO**

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
DANILO OLIVEIRA TRINDADE	057.338.791-57	XXXXXXXXXXXXXX

**ÚLTIMO ARQUIVAMENTO**

DATA <u>09/03/2020</u>	NÚMERO <u>20200196820</u>
ATO <u>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

continua Página: 1 / 2



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20488351-5	36.602.953/0001-77

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 90076664104

Date: 2021.07.13 16:01:26 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 214945564

Chave de segurança: Gv8fG

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida  
TIAGO NUNES SOARES, 00910862133  
Goiânia, 13 de Julho de 2021

Página: 2 / 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147031307210128087981>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 147031307210128087981-2  
Data: 13/07/2021 16:22:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT82876-7QOQ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 16:25:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 09:07:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 147031307210128087981-1 a 147031307210128087981-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7f45f58e44f5848e7cec26ed277469768eec4e882a1adf908403ea5b754a690d7524e6b76cb404f1e057b6417e1c7eab5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 28531716**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

<b>NOME:</b> <b>DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b>	<b>CNPJ</b> <b>36.602.953/0001-77</b>
---	--

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.459.165.948**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 JULHO DE 2021**

**HORA: 10:31:4:5**

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
13 de agosto de 2021  
Luis Silva  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA**:

### Identificação:

Requerente : **DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **36.602.953/0001-77**  
Domicílio : **INHUMAS - GO**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

**NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (13/08/2021).

**Cartório Distribuidor Cível**  
**Bel. Luis Silva**  
**Escrivão**

Valor da certidão.....:44,00  
Valor da Taxa Judiciária.....:15,82  
Total.....:R\$59,82  
Data Receita.....:13/08/2021  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 207218129

40000212072181297624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 13/08/2021 às 14:06:09  
Para validar este documento informe o código 4000 0212 0721 8129 7624 no endereço <https://cdcivil.com.br/validar-certidao>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147031308214723338681>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 147031308214723338681-1  
Data: 13/08/2021 15:06:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW98025-RXV5;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 13 de agosto de 2021 15:12:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2021 16:13:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 147031308214723338681-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b961db6800b2e86362473bf7cdf410bde34d92c2987f6e95b83f84e300837ad186e6b0e73ebf8eafd8bd5ccbe36c176c4244e6b76cb404f1e057b6417e1c7eab5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.602.953/0001-77  
**Razão Social:** DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
**Endereço:** AV 14 DE ABRIL SN QD 10 LT 01 SL 01 / PARQUE SAO JORGE / INHUMAS / GO / 75405-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/08/2021 a 11/09/2021

**Certificação Número:** 2021081302364275012330

Informação obtida em 18/08/2021 11:33:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MUNICÍPIO DE INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS  
RUA SÃO JOSÉ Nº: 56 Bairro: VILA LUCIMAR CEP: 75403-550

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

### DADOS DO CONTRIBUINTE

**NOME:** DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**CCP:** 78704      **CPF/CNPJ:** 36.602.953/0001-77      **TELEFONE:**62984469847

**ENDEREÇO:** AV. 14 DE ABRIL, QD. 10, LT. 01, SALA 01, PARQUE SAO JORGE, INHUMAS - GO, CEP: 75405-182

### FUNDAMENTO LEGAL

Certificamos para os devidos fins que a empresa a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS-GO.

RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE LANÇAR E COBRAR POSTERIORMENTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA EPIGRAFADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS, INCLUSIVE NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

**AUTENTICAÇÃO:** EEGQ5JDZ

**EMISSÃO:** 02/08/2021

**VALIDADE:** 01/10/2021

INHUMAS.GO.GOV.BR



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **109242620322**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 36602953000177

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109242620322**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de maio de 2021, às 10:59:37  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 4 de maio de 2021



## CERTIDÃO NEGATIVA

Maria Elizabeth Jácomo Balestra, Tabeliã de Protesto da  
Comarca de Inhumas, Estado de Goiás, na forma da lei.

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que revendo os livros de Registros de Protestos existentes na serventia, deles não consta nenhum protesto em nome de **DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALRES LTDA**, CNPJ nº **36.602.953/0001-77**, no período de 5 anos anteriores a esta data. O referido é verdade e dou fé. Eu, conferi, subscrevo e assino.

Inhumas, 04 de maio de 2021

Thalita Fernandes Tolentino Camilo  
ESCREVENTE  
2º Tabelionato de Notas, PTO. RPJ,  
Protesto de Inhumas

Andréa Jácomo Balestra de Araújo - Substituta  
Thalita Fernandes Tolentino Camilo - Escrevente  
Michele Jacinto Monteiro - Escrevente  
Simone Maria Pessoni - Escrevente

Esta certidão só se refere ao nome e documento identificador tal como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Selo eletrônico 02992105032987713880000 Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>  
Emolumentos R\$ 44,00  
Taxa Judiciária R\$ 15,82  
Fundos estaduais: 19,80  
ISS: 2,20  
Total R\$ 79,62



Escrituras, inventário e divórcio extra-judicial, procuração, reconhecimento de assinatura, autenticação, protesto de títulos, registros de documentos e pessoas jurídicas.  
Rua Mamédo Calil, nº 19 - Centro - Inhumas - GO - CEP 75.400-000 - Telefax: (62) 3511 - 1532 - [iuscartorio2oficio@hotmail.com](mailto:iuscartorio2oficio@hotmail.com)

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147030405213712935677>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 147030405213712935677-1  
Data: 04/05/2021 13:47:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL25471-OPAZ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 14:17:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 147030405213712935677-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a19408f68afdd82852d897aaa5b2f61f954e8ab7c8168fc1c61926a440475bc999584244e6b76cb404f1e057b6417e1c7eab5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.602.953/0001-77  
Certidão nº: 22245396/2021  
Expedição: 20/07/2021, às 09:12:31  
Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.602.953/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.602.953/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/03/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIOMA HOSPITALAR</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV 14 DE ABRIL</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA10 LOTE 01 SALA 01</b>
CEP <b>75.405-182</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE SAO JORGE</b>	MUNICÍPIO <b>INHUMAS</b>
UF <b>GO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIOMAHOSPITALAR@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(62) 9678-8768</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/03/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/04/2021** às **15:20:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/08/2021 15:28:39

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **36.602.953/0001-77**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL  
DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**DANILO OLIVEIRA TRINDADE**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Ceres – GO, nascido aos 31/03/1999, filho de José Luiz Teixeira Trindade e Denise Oliveira Alves Trindade, portador da cédula de identidade R.G. nº **6.163.257** SSP/GO, expedida em 13/02/2012 e do CPF nº **057.338.791-57**, residente e domiciliado à Rua T-33, nº 350, QD-93 LT-08/10, APART – 2501, Cond. Resid. Salinas SPE, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74.215-140; Resolve, constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Do Nome Empresarial e da Sede (Art. 997, II, CC)**

**Cláusula Primeira:** A sociedade adotará como nome empresarial **DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, usará a expressão **DIOMA HOSPITALAR** como nome fantasia e terá sua sede na Avenida 14 de Abril, SN, QD-10 LT-01 Sala-01, Parque São Jorge, Inhumas – GO, CEP: 75.405-182.

**Do Objeto Social (ART. 997, II, CC)**

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de: instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: Comércio atacadista de: instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- CNAE Nº 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- CNAE Nº 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- CNAE Nº 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- CNAE Nº 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- CNAE Nº 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
- CNAE Nº 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**Do Capital (Art. 997, III E IV E Arts. 1052 E 1.055, CC)**

**Cláusula Terceira:** O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150 (cento e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor	Percentual
DANILO OLIVEIRA TRINDADE	150	R\$ 150.000,00	100,00%

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147032503218008734708>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 147032503218008734708-1  
Data: 25/03/2021 17:28:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH90743-JKW7;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de março de 2021 09:06:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

<b>TOTAL</b>	<b>150</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>100,00%.</b>
--------------	------------	-----------------------	-----------------

**Cláusula Quarta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **Da Cessão e Transferência Das Quotas**

**Cláusula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **Do Início Das Atividades e Do Prazo (Art. 53, III, F, Decreto Nº 1.800/96)**

**Cláusula Sexta:** A sociedade iniciará suas atividades em 13/03/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### **Da Administração (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

**Cláusula Sétima:** A administração da Sociedade será exercida pelo sócio único **DANILO OLIVEIRA TRINDADE**, já qualificado, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo, inclusive, assumir obrigações em favor de terceiros, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade individualmente.

#### **Do Pró-Labore**

**Cláusula Oitava:** O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **Do Balanço Patrimonial (Art. 1.065, CC)**

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

#### **Da Retirada ou Falecimento de Sócio**

**Cláusula Décima:** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **Da Declaração de Desimpedimento de Administrador (Art. 1.011, § 1º CC E Art. 37, II da Lei Nº 8.934/94)**

**Cláusula Décima Primeira:** O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **Do Foro**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147032503218008734708>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 147032503218008734708-2  
Data: 25/03/2021 17:28:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH90744-T1RE;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



**Cláusula Décima Segunda:** Fica eleito o Foro da Comarca de Inhumas - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

**Das Filiais (Art. 1.000, CC)**

**Cláusula Décima Terceira:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

**Cláusula Décima Quarta:** Esta sociedade empresária limitada unipessoal é constituída considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**Da Distribuição de Lucros**

**Cláusula Décima Quinta:** A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Inhumas – GO, 05 de março de 2020.

---

**DANILO OLIVEIRA TRINDADE**  
Sócio/administrador

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147032503218008734708>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 147032503218008734708-3  
Data: 25/03/2021 17:28:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH90745-U458;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de março de 2021 09:06:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05733879157	DANILO OLIVEIRA TRINDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2020 13:35 SOB Nº 52204883515.  
PROTOCOLO: 200196804 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001083007. NIRE: 52204883515.  
DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 09/03/2020  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147032503218008734708>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 147032503218008734708-4  
Data: 25/03/2021 17:28:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH90746-DGVJ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de março de 2021 09:06:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2021 13:53:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 147032503218008734708-1 a 147032503218008734708-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb118a95d7754b54387057a4cdc98f816e135b07b67124303a429284b4763ad93c3b6b06770f4aff7ad7773bb1d8bed24244e6b76cb404f1e057b6417e1c7eab5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

